



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

DECLARAÇÃO 6/2024 - GAB/REI/IFPI

TERESINA, 27 de março de 2024.

Declaramos, para os devidos fins, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) reconhece sua responsabilidade em assegurar a integridade do relatório integrado, conforme a [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#), de 23 de março de 2022, a [Instrução Normativa TCU nº 84-2020](#), de 22 de abril de 2020 e a Portaria [nº 75/2023](#), 29 de março de 2023.

Para tanto, foi aplicado o pensamento coletivo na preparação e na apresentação do relatório integrado, conforme Estrutura Internacional do Relato Integrado, *International Integrated Reporting Council* (IIRC), por meio da participação dos diversos setores, na busca pelo(s/a/as): foco estratégico e orientação para o futuro; conectividade da informação; relações com partes interessadas; materialidade; concisão; confiabilidade e completude; coerência e comparabilidade.

Cabe ressaltar a participação das equipes técnicas responsáveis pelo fornecimento de dados e informações e da alta administração, imprescindíveis para a construção do relato integrado do exercício de 2023, o qual está fundamentado também em valores institucionais, como ética, respeito, solidariedade, diálogo, participação, transparência, equidade e responsabilidade.

Declaramos, então, que o Relatório de Gestão de 2023 (Processo Eletrônico nº 23172.004155/2023-43, encontra-se de acordo com a estrutura de um relato integrado.

A declaração é assinada eletronicamente por representantes da Governança do IFPI.

José Luís de Oliveira e Silva
Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão (CEPEX)

Ricardo Martins Ramos
Conselho Editorial (CE)

Ceilânia Maria Figueiredo de Sousa
Coelho
Procuradoria Federal

Paulo Henrique Gomes de Lima
Comitê de Governança Institucional

Danilo Rodrigues Guedes
Controladoria Interna

Elyne Cavalcanti de Sousa Araújo
Auditoria Interna

Paulo Borges da Cunha
Reitor
Presidente do COLDIR e do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 27/03/2024 10:33:03.
- Ricardo Martins Ramos, PRES_CE - CE-IFPI, em 27/03/2024 10:49:40.
- Paulo Henrique Gomes de Lima, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODIN-IFPI, em 27/03/2024 10:49:40.
- Elyne Cavalcanti de Sousa Araujo, CHEFE DE AUDITORIA - CD4 - AUDIN-IFPI, em 27/03/2024 10:53:10.
- Ceilania Maria Figueiredo de Sousa Coelho Alves, PROCURADOR(A) CHEFE - CD3 - PROFE-IFPI, em 27/03/2024 10:55:59.
- Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI-IFPI, em 27/03/2024 11:08:04.
- Danilo Rodrigues Guedes, COORDENADOR(A) CONT. INTERNO - CD4 - CONINT-IFPI, em 27/03/2024 11:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256961

Código de Autenticação: b6c0994dab

